



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.178/2018

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA VIGENTE, NA LDO 2018 E NA LOA 2018, E, A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.500,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LOA 2018, INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 2.158/2017 (Plano Plurianual), nº 2.163/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), e, nº 2.167/2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018) **a seguinte Ação:**

ATIVIDADE	
Código	Descrição
3009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
Unidade:	01 - Encargos Especiais do Poder Executivo	
Projeto/Atividade:	28.843.0000.3009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS	
Despesa:	3.3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 92.500,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Superávit Exercício 2017 - Recurso Livre R\$ 93.500,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 17 de janeiro de 2018.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br